



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo assegurar melhores condições de acesso às propriedades rurais, promovendo não apenas o escoamento da produção agrícola e pecuária, mas também a mobilidade dos estudantes residentes no meio rural.

É notório que os serviços de manutenção e melhoria realizados pelo poder público concentram-se, em sua maioria, nas estradas principais. Entretanto, os acessos internos - que ligam a estrada até currais, centros de distribuição de leite e derivados, locais de embarque de hortaliças, milho, feijão e demais produtos de colheita, além dos pontos de embarque e desembarque de transporte escolar - permanecem, em grande parte, sem infraestrutura adequada. Tal situação compromete a logística de transporte da produção, o deslocamento seguro dos alunos e, ainda, a prestação de serviços emergenciais.

A implementação do **Programa "Da Porteira para Dentro"** permitirá a extensão dos serviços públicos de manutenção até mesmo em áreas limítrofes, em até **3 km além da divisa municipal ou de comarca**, desde que comprovado que a produção escoada se destina ao Município de Juiz de Fora ou que os estudantes residentes estejam matriculados em instituições de ensino situadas no Município.

Trata-se, portanto, de medida que fortalecerá a economia rural, reduzirá custos de produção, evitará perdas pós-colheita, garantirá maior segurança ao transporte escolar e contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo.

Cumprido destacar que existem precedentes legislativos semelhantes em outros municípios brasileiros. O **Município de Francisco Beltrão (PR)**, por exemplo, possui a **Lei Municipal nº 3.565/2009**, regulamentada pelo **Decreto nº 353/2017**, que instituiu o programa *Porteira para Dentro*, prevendo o atendimento de estradas secundárias rurais com acesso direto às propriedades rurais.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho - PSB